

## RESOLUÇÃO Nº 10/2021

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.246, de 03 de julho de 2008, e

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária realizada no dia 01 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 13.788, de 10 de setembro de 2010, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal;

**CONSIDERANDO** que as conferências de assistência social são instâncias deliberativas, com a atribuição de avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União,

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** – A XIII Conferência Municipal de Assistência Social será realizada em formato online e híbrido (online/presencial), com a participação de todos os atores envolvidos com a Política de Assistência Social;

**ARTIGO 2º** – No exercício de 2021, a XIII Conferência Municipal de Assistência Social acontecerá nos dias 25, 26 e 27 de agosto, com o tema: “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”;

**ARTIGO 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 02 de julho de 2021.